



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Areia Branca

Período: 01 de Janeiro a 31 de Março de 2020

Gestor: Alan Andreilino Nunes Santos

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 149 de 18 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 175 de 25 de Junho de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 183 de 13 de dezembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 58.000.000,00 (Cinquenta e oito milhões)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	61.537.713,00
Receitas de Capital	1.442.800,00
Dedução de Receita p/ Fundeb	4.980.513,00
TOTAL	58.000.000,00
Despesas Correntes	47.623.008,52
Despesas de Capital	10.323.636,59
Reserva de Contingência	53.354,89
TOTAL	58.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 14.004.126,28 (Quatorze milhões, quatro mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)**.

Santos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	15.997.368,52
Receita Tributária	1.542.409,59
Receita Patrimonial	10.223,90
Transferências Correntes	13.676.272,65
Outras receitas	6.757,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	-
DEDUÇÃO DA RECEITA	(1.231.537,62)
Dedução de Receita p/Formação do Fundeb	(1.231.537,62)
TOTAL	14.004.126,28

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza **R\$ 14.004.126,28 (Quatorze milhões, quatro mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)**.

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2020, importava em **R\$ 2.073.733,16 (Dois milhões, setenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**, assim distribuídas:

Caixa	78,05
Bancos c/ movimento	22.714,70
Bancos c/ vinculada	2.050.940,41
TOTAL	2.073.733,16

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 2.420.977,64 (Dois milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em R\$ 2.017.633,76 (Dois milhões, dezessete mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), assim desdobrada:

Pensão alimentícia	15.071,44
INSS-Diversos	557.104,46
Previdência Própria – INSS SERVIDORES	0,00
Previdência Nacional – INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS	1.160,50
Previdência Aracaju	1.276,72
Aracaju Card	0,00
Salário Maternidade	0,00
Empréstimo- Caixa Econômica	45.359,44
Salário Família	97,24
Empréstimo Banese	417.343,46
Empréstimo Bradesco	6.418,37
Sindspab	6.395,26
Faltas e Atrasos	1.759,21
Síntese	24.423,30
IRRF	518.421,87
ISS	62.414,44
Depósitos e Cauções	0,00
Pensão Alimentícia – Assistência	0,00
Inss – Assistência	27.068,93
IRRF – Assistência	4.043,23
Salário Família	0,00
Salário Maternidade	0,00
Impostos e contribuições - Assistência	0,00
Sindspab - Assistência	312,90
ISS - Assistência	11.713,72
Empréstimo Bradesco - Assistência	0,00
Empréstimo Banese - Assistência	7.483,65
Emprest. Caixa Econômica – Assistência	0,00
Faltas e Atrasos	0,00
INSS – Saúde	135.209,68
Previdência Nacional – INSS PRESTADOR	110,00
IRRF – Saúde	73.704,84
Salário Família	0,00
Salário Maternidade	0,00
Sindspab – Saúde	5.340,20
Sintasa	62,34
Famacse	2.458,06
Pensão Alimentícia - Saúde	0,00
ISS – Saúde	11.275,00
Empréstimo Bradesco - Saúde	4.304,73
Empréstimo Banese - Saúde	69.071,41
Emprést- Caixa Econômica – Saúde	8.229,36
Faltas e Atrasos	2.355,06
TOTAL	R\$ 2.017.633,76



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 33.086.546,96 (Trinta e três milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 17.330.009,56 (Dezessete milhões, trezentos e trinta mil, nove reais e cinquenta e seis centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 15.842.392,03 (Quinze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e três centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-	-
Neste trimestre	33.086.546,96	17.330.009,56	15.842.392,03
Acumulado	33.086.546,96	17.330.009,56	15.842.392,03

3.2 - A despesa extra-orçamentária do período totalizou em **R\$ 1.938.673,71 (Um milhão, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos, assim discriminada:**

Pensão alimentícia	15.071,44
Previdência Aracaju	1.276,72
INSS-Diversos	557.104,46
INSS-Prestação de Serviços	1.160,50
Empréstimo- Caixa Econômica	45.359,44
Empréstimo Banese	417.343,46
Salário Família	97,24
Empréstimo Bradesco	6.418,37
Sindspab	6.395,26
Salário Maternidade	0,00
Síntese	24.423,20
IRRF	518.421,87
Faltas e Atrasos	1.759,21
Fornecedores Não parcelados a pagar	0,00
ISS	62.414,44
Pensão Alimentícia – Assistência	0,00
Inss – Assistência	27.068,93
IRRF – Assistência	4.043,23
Imp. Contribuições diversas	0,00
Sindspab – Assistência	312,90
Salário Família	0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Salário Maternidade	0,00
ISS - Assistência	11.713,72
Empréstimo Bradesco - Assistência	0,00
Empréstimo Banese - Assistência	7.483,65
Emprést Caixa Econômica – Assistência	0,00
Faltas e Atrasos	0,00
Fornecedores não parcelados a pagar	0,00
Inss - Saúde	54.004,67
IRRF – Saúde	73.704,84
Impostos e contribuições - Saúde	0,00
Sindspab – Saúde	5.340,20
Sintasa	62,34
Famacse	2.458,06
Salário Família	0,00
Salário Maternidade	0,00
Pensão Alimentícia - Saúde	0,00
ISS – Saúde	11.275,00
Empréstimo Bradesco - Saúde	4.304,73
Empréstimo Banese - Saúde	69.071,41
Emprést. Caixa Econômica – Saúde	8.229,36
Faltas e Atrasos	2.355,06
Fornecedores não parcelados a pagar	0,00
TOTAL	R\$ 1.938.673,71

3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 2.402.974,95 (Dois milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. Para abertura destes créditos, fora utilizadas as fontes de cursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Suplementares	2.402.974,95
Créditos Especiais	0,00
TOTAL	2.402.974,95

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que foi aplicado recursos da ordem de **R\$ 29.680,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

 5



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Auxílio Financeiro	1.400,00
Urnas Fúnebres	28.280,00
TOTAL	29.680,00

Observando a existência da Lei de Doações nº 094, de 02 de fevereiro de 2015, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a pessoas carentes do município.

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 14.345,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e cinco reais)** pagas com base nos valores fixados pelo Decreto Municipal nº 002 de 02 de janeiro de 2009.

3.6 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

NÃO HOUE

3.7 – SUBVENÇÕES

NÃO HOUE

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 039 de 28 de setembro de 2012, em **R\$ 24.050,80 (Vinte e quatro mil, cinquenta reais e oitenta centavos)**, **R\$ 16.033,86 (Dezesseis mil, trinta e três reais e oitenta e seis centavos)** e **R\$ 6.012,70 (Seis mil doze reais e setenta centavos)** respectivamente.

Law
6



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

4.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 483.369,09 (Quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e nove centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.933.476,38 (Um milhão, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, o Poder Executivo efetuou o valor total devido até o período. Com saldo a repassar de **R\$ 1.450.107,29 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, cento e sete reais e vinte e nove centavos)**.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 1.612.765,48 (Um milhão, seiscentos e doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais, quarenta e oito centavos.)**, equivalentes a **20,95%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	7.697.532,79
Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino	1.612.765,48
Percentual aplicado	20,95%

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 4.343.676,48 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)** na remuneração de profissionais do magistério.

Sant



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Este valor equivale a **74,76%** do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	4.343.676,48
60% da receita do FUNDEB	2.606.205,89
Valor aplicado na remuneração do magistério	6.374.960,45
Superávit	3.768.754,56
Percentual aplicado	74,76%

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.857.787,56 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** equivalentes **24,13 %** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	7.697.532,79
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	1.154.629,92
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	1.857.787,56
Percentual aplicado	24,13 %
Superávit	703.157,64

4.5 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde **53,72%** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	54.908.940,79
Aplicado em pessoal	29.496.605,00
Percentual de comprometimento em relação à RCL	53,72%

5 – AÇÕES TOMADAS PARA A PANDEMIA – COVID 19

O Município de Areia Branca vem formalizando todos os procedimentos com base na transparência, legalidade e eficiência da gestão pública, disponibilizando em seu sítio eletrônico e redes sociais todas as medidas adotadas no combate ao COVID-19 (coronavírus).

Informa, ainda, que os procedimentos de licitação e gastos públicos relacionados ao combate da pandemia estão na transparência municipal, bem como facilmente se vislumbra pela ferramenta disponibilizada pelo Tribunal de Contas (PORTAL SAGRES).

Neste ponto, oportunamente, convém salientar que o Prefeito Municipal determinou, através do Decreto Municipal nº 1.099, de 25 de março de 2020, diretrizes para as contratações diretas decorrentes do combate do COVID-19 (coronavírus), senão vejamos:

Art. 7º As contratações diretas decorrentes da hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e no art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, deverão ser instruídas, no que couber, com os seguintes documentos: I - necessidade da contratação e demonstração do nexo entre o objeto da contratação e a situação fática emergencial/calamitosa; II - razão da escolha do fornecedor ou executante; III - justificativa de preço, sempre que possível com pesquisa de mercado junto a possíveis fornecedores; IV - justificativa em relação ao quantitativo pretendido dos bens a serem adquiridos e à extensão dos serviços a serem contratados; V - proposta do fornecedor escolhido com objeto detalhado, prazo e local de entrega; VI - habilitação jurídica, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, inclusive certidão Negativa de Inscrição no CADIN Municipal; VII - pré-empenho e dotação orçamentária. §1º A contratação emergencial não dispensará a formalização de processo administrativo prévio, nem publicação do ato no Diário Oficial; §2º Em relação às certidões referidas no inciso VI deste artigo, o gestor poderá conceder prazo para que o fornecedor as apresente em momento posterior. §3º A escolha do contratado poderá se dar pela capacidade ou prazo de entrega do objeto pretendido pela administração pública municipal, hipótese que dependerá de justificativa expressa; §4º As contratações deverão ser submetidas a parecer da Procuradoria Municipal.

Law



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

Com relação a consolidação dos boletins e ações municipais no combate a pandemia, em linguagem acessível, está disponibilizado nas redes sociais da Prefeitura Municipal, sem prejuízo da ampla divulgação em carro de som, rádios locais e o sítio eletrônico.

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à minha disposição, conclui que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes. O percentual de gastos com pessoal está acima do limite.

ESTE É O RELATÓRIO

Areia Branca/SE, 30 de Abril de 2020.


Leticia Varjão Santana
Departamento de Controle Interno